



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

**EDITAL PROEX 14/2026
UFAC E COMUNIDADE: AÇÕES REGIONAIS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

Seleção de Bolsistas para o Projeto “Desvendando a prática meteorológica”

A Pró Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Acre – PROEX e a Coordenação do Projeto **“Desvendando a prática meteorológica”**, sob responsabilidade do professor Rafael Coll Delgado, tornam pública a seleção de **02 (dois) bolsistas** para atuação no referido projeto, vinculado ao Centro Integrado de Meteorologia Agrícola e Florestal – CIMAF.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo de seleção obedecerá às normas descritas neste edital e será de responsabilidade da Coordenação da ação de extensão.

2. REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever estudantes regularmente matriculados em curso de graduação da Universidade Federal do Acre – UFAC.

2.2. Ter disponibilidade para participar das atividades previstas no plano de trabalho do projeto.

2.3. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para a execução das atividades.

2.4. Não acumular bolsa em desacordo com as normas estabelecidas pela Pró Reitoria de Extensão e Cultura – PROEX.

3. INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e a legislação vigente.

3.2. As inscrições serão realizadas no período estabelecido no cronograma deste Edital, mediante envio da documentação para o e mail **rafael.delgado@ufac.br**, com o assunto **“Inscrição – Projeto Desvendando a prática meteorológica”**.

3.3. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá encaminhar os seguintes documentos:

- a) **Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada, conforme ANEXO I;**
- b) documento de identificação com foto;
- c) comprovante de matrícula atualizado;
- d) histórico escolar atualizado, contendo o Coeficiente de Rendimento Acadêmico – CRA;
- e) Currículo Lattes atualizado;
- f) comprovantes de participação em atividades de ensino, pesquisa ou extensão, caso possua;
- g) comprovante ou declaração de experiência em monitoria em disciplina de Meteorologia e/ou Climatologia, caso possua;
- h) **Declaração de Disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, devidamente preenchida e assinada, conforme ANEXO III.**

3.4. Os documentos previstos nas alíneas “f” e “g” serão utilizados exclusivamente para fins de pontuação, e sua ausência não impedirá a inscrição do candidato, sendo atribuída pontuação zero ao respectivo critério.

3.5. O candidato será responsável pela veracidade das informações e dos documentos apresentados.

4. VAGAS E VIGÊNCIA DA BOLSA

4.1. Este Edital disponibilizará **02 (duas) vagas** para bolsistas do Projeto de Extensão **“Desvendando a prática meteorológica”**, com vigência de **setembro a dezembro de 2026**.

4.2. Os candidatos classificados além do número de vagas oferecidas comporão cadastro de reserva e poderão ser convocados conforme necessidade e disponibilidade.

4.3. Cada bolsa terá o valor mensal de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, pelo período de **04 (quatro) meses**, compreendido entre setembro e dezembro de 2026.

4.4. O valor total destinado às bolsas será de **R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)**, correspondente a 02 (dois) bolsistas durante quatro meses.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada em duas etapas:

I – Análise da documentação, de caráter eliminatório, destinada à verificação do atendimento aos requisitos mínimos e da apresentação dos documentos obrigatórios previstos neste Edital;

II – Análise classificatória, destinada à atribuição da pontuação aos candidatos de acordo com os critérios estabelecidos a seguir.

Critério	Forma de atribuição da pontuação	Pontuação máxima
Coeficiente de Rendimento Acadêmico – CRA	Pontuação correspondente ao valor do CRA dividido por 2. Exemplo: CRA 8,0 = 4,0 pontos	5,0
Participação em atividades de ensino, pesquisa ou extensão	1,0 ponto por atividade devidamente comprovada, até o limite de três atividades	3,0
Experiência como monitor em disciplina de Meteorologia e/ou Climatologia	1,0 ponto por semestre de monitoria devidamente comprovado	2,0
TOTAL		10,0

5.2. Para fins de pontuação das atividades de ensino, pesquisa ou extensão serão considerados certificados, declarações ou outros documentos institucionais que comprovem efetivamente a participação do candidato.

5.3. Para fins de pontuação da experiência em monitoria, será considerada a atuação comprovada em disciplina de Meteorologia e/ou Climatologia, atribuindo-se 1,0 ponto por semestre, limitado a 2,0 pontos.

5.4. A ausência de experiência anterior em monitoria ou em atividades de ensino, pesquisa ou extensão não impedirá a participação do candidato, sendo atribuída pontuação zero ao respectivo critério.

5.5. A avaliação e o registro da pontuação dos candidatos serão realizados pela Coordenação da seleção por meio da **Ficha de Avaliação e Pontuação constante no ANEXO II deste Edital**.

6. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Inscrições	01/09/2026 a 03/09/2026
Análise da documentação e publicação da lista de candidatos aptos	04/09/2026
Publicação do Resultado Preliminar	04/09/2026
Período para interposição de recursos	08/09/2026, até às 12h
Análise dos recursos	08/09/2026
Publicação do Resultado Final	09/09/2026
Início das atividades	11/09/2026

7. DA CLASSIFICAÇÃO, DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final obtida no processo seletivo.

7.2. Em caso de empate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico – CRA;
- b) maior pontuação em atividades de ensino, pesquisa ou extensão;
- c) maior pontuação referente à experiência em monitoria;
- d) candidato com maior idade.

7.3. O resultado da seleção será divulgado nos meios institucionais definidos pela Universidade Federal do Acre.

7.4. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar dentro do prazo estabelecido no cronograma.

7.5. O recurso deverá ser encaminhado para o e mail rafael.delgado@ufac.br, com o assunto **“Recurso contra classificação – Desvendando a prática meteorológica”**.

7.6. O recurso deverá conter o nome completo do candidato, a indicação objetiva do item questionado e a respectiva fundamentação.

7.7. Não será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

7.8. Será indeferido recurso apresentado fora do prazo ou que não atenda às exigências previstas neste Edital.

7.9. A convocação dos candidatos aprovados observará rigorosamente a ordem de classificação.

7.10. A recusa ou ausência de manifestação do candidato convocado implicará a convocação do próximo candidato classificado.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição implica conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

8.2. O presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou por exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.3. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação da ação de extensão, observadas as normas estabelecidas pela Pró Reitoria de Extensão e Cultura – PROEX.

Rio Branco – AC, 01 de Setembro de 2026.

Rafael Coll Delgado

Coordenador do Projeto de Extensão

“Desvendando a prática meteorológica”

ANEXO I

EDITAL DAEX/PROEX Nº 14/2026

PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA ATUAREM NO PROJETO

“DESVENDANDO A PRÁTICA METEOROLÓGICA”

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

1.1. Nome completo:

1.2. CPF:

1.3. Documento de Identidade:

1.4. Órgão Expedidor:

1.5. Data de Expedição:

1.6. E mail:

1.7. Telefone:

2. DADOS ACADÊMICOS

2.1. Curso de graduação:

2.2. Matrícula Institucional:

2.3. Período atual:

2.4. Coeficiente de Rendimento Acadêmico – CRA:

3. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações apresentadas nesta ficha são verdadeiras e que tenho conhecimento e concordo com as normas e condições estabelecidas no presente Edital.

Rio Branco – Acre, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato

ANEXO II

EDITAL DAEX/PROEX Nº 14/2026

PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA ATUAREM NO PROJETO

“DESVENDANDO A PRÁTICA METEOROLÓGICA”

FICHA DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

Nome do candidato:

Curso:

Matrícula:

Para uso da Coordenação da Seleção

Critério	Forma de atribuição	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Coeficiente de Rendimento Acadêmico – CRA	CRA dividido por 2	5,0	
Participação em atividades de ensino, pesquisa ou extensão	1,0 ponto por atividade comprovada, até três atividades	3,0	

Critério	Forma de atribuição	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Experiência como monitor em disciplina de Meteorologia e/ou Climatologia	1,0 ponto por semestre comprovado	2,0	
TOTAL		10,0	

Observações da avaliação:

Rio Branco – Acre, ____ de _____ de 2026.

Responsável pela avaliação

ANEXO III

EDITAL DAEX/PROEX Nº 14/2026

PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA ATUAREM NO PROJETO

“DESVENDANDO A PRÁTICA METEOROLÓGICA”

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____, matrícula institucional nº _____, regularmente matriculado(a) no curso de _____ da Universidade Federal do Acre – UFAC, declaro, para os devidos fins, que **posso disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais** para dedicação às atividades previstas no Projeto de Extensão **“Desvendando a prática meteorológica”**, durante o período de vigência da bolsa.

Declaro ainda estar ciente de que o cumprimento da carga horária e das atividades previstas no plano de trabalho constitui compromisso necessário para minha permanência no projeto, caso seja selecionado(a).

Rio Branco – Acre, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato
